



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190- 000.

DESPACHO

Canguaretama/RN, 19 de fevereiro 2021.

O Presidente desta Casa Legislativa, nos uso de suas atribuições que lhe são conferidas, respaldado pelos artigos 11, parágrafo 1º e 14, ambos do Regimento Interno desta Câmara, que estabelece:

Artigo 11 - "§ 1º É permitida a reeleição para os cargos da Mesa Diretora e seus substitutos".


Artigo 14 - As eleições da Mesa diretora da Câmara Municipal, no caso de renovação para o segundo biênio, far-se-ão: a eleição da mesa diretora para o segundo biênio será marcada exclusivamente pelo presidente, devendo ser realizada até o dia 31 de dezembro do segundo ano do mandato do 1 biênio, obedecendo a regra dos artigos anteriores, legislatura, devendo as chapas serem apresentadas para registro com antecedência mínima de 24 horas (vinte e quatro horas), sob pena de indeferimento.

Desta forma, com base nos referidos artigos acima mencionados, corroborado também com o requerimento 008/2021, de autoria do vereador Paulo Roberto da Silva, convoco, tempestivamente, os ilustríssimos vereadores e nobres pares, para que seja realizada a antecipação para eleição do segundo biênio 23/24.

Por fim, CONVOCO os vereadores para participarem da eleição para o Biênio 2023/2024, às 20:00 horas na sede da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, Palácio Gilberto Luiz Gomes.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


João Wilson de Andrade Ribeiro Filho
Presidente - CMC